



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 201, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014.

Altera o art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 338, de 14 de outubro de 2013.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 130-A, inciso I, da Constituição Federal, e pelo art. 12, incisos IV, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do CNMP), considerando o disposto no art. 7º, § 1º, do mencionado Regimento, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 338, de 14 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2013, Seção 1, para constar que as 22ª e 23ª Sessões Ordinárias do Plenário referentes ao exercício de 2014, ocorrerão no dia 1º de dezembro de 2014, a primeira iniciando-se às 09:30h e a segunda às 14:30h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS